

PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Fraternidade São Francisco de Assis – Frasol	
1.2. Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, nº 345 – Parque Ribeirão Preto	
1.3. Data da Constituição: 11/02/1989	1.4. Telefone: (16) 3637-0404 (16) 3919-8149 (16) 3919-7186
1.5. CNPJ: 74.493.610/0001-00	1.6. E-mail: frasol@ig.com.br
1.7. Site: http://www.frasol.org.br/	
1.8. Nome do Responsável Legal: João Ripoli	
1.9. RG: 2.777.273-1	
1.10. CPF: 397.951.528-15	
1.11. Endereço Residencial: Rua Joaquim Peres nº65	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3919-6651 – (16) 99104-7655	
1.13. E-mail Pessoal: frasol@ig.com.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Romancini	
1.15. Cargo: Coordenadora Pedagógica	1.16. Inscrição Profissional: RG:32.801.703-6
1.17. E-mail: sesofrasol@gmail.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
<p>A Fraternidade Solidária São Francisco de Assis é uma associação civil, sem fins lucrativos, que atua na comunidade do Parque Ribeirão Preto desde 1988. Hoje, ela está situada na Rua Floriano Leite Ribeiro nº345.</p> <p>Há 33 anos o Pe. João Rípoli se deparou com um grande caso de abandono social das crianças e adolescentes do Complexo Ribeirão, no qual acabavam se integrando à criminalidade e ao tráfico de drogas, deste modo ocorreu à iniciativa de criar um espaço para atender as demandas através de programas socioeducativos em meio aberto capazes de promover a sua cidadania e promoção social, tais programas tinham como finalidade a ascensão das competências e</p>	

conhecimentos a fim de resgatar a consciência de cidadania e autoestima. A instituição tem por finalidade estatutária promover as crianças, os adolescentes e os jovens privados de seus direitos fundamentais; lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem; enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens; fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura; incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da criança e do adolescente. Atualmente atendemos 144 crianças e adolescentes da região, fomentando os protagonismos sociais na construção e reconstrução de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

A entidade teve parcerias com a Fundação Banco do Brasil, Instituto EPTV, Instituto HSBC, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre na perspectiva da garantia dos direitos e o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

2.2. Finalidade Estatutária:

- Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- Fomentar a **criança e ao adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;
- Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

Desenvolvimento Integrado

Período de Execução

Início

Término

06/2021

05/2022

3.2. Solicitação:

(x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
(x) Sensibilização (Liberação Especial)
(x) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros
3.3. Eixo Temático: Eixo III Assistência Social Prioridade: SCFV Art.49
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): 53.000,00
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 21.944,48
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: 575.662,00
3.7 Valor Contrapartida: 294.334,19
4. Apresentação do Projeto/Atividade:
<p>O Projeto Desenvolvimento Integrado oferece oficinas socioeducativas visando estimular o desenvolvimento da cidadania para a participação na vida comunitária, trabalhando temas como direitos, meio ambiente, saúde, entre outros.</p> <p>O projeto beneficiará crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.</p> <p>A intervenção social da entidade busca focar na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, através da seguinte metodologia:</p> <p>Oficina de Tecelagem: Busca propiciar às adolescentes atividades para promover suas potencialidades criativas e de concentração.</p> <p>Oficina de Culinária: Oferecem atividades para o desenvolvimento das habilidades culinárias, reaproveitamento de alimentos e de higiene.</p>

Inclusão Digital: Visa o desenvolvimento da adaptação junto à equipamentos digitais e aprendizagem de informática.

Biblioteca Especializada: Estimula a leitura reflexiva, criatividade e pensamento crítico.

Acompanhamento Psicossocial: Acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias pelo assistente social e psicóloga da organização, visando o desenvolvimento social e psicológico através do serviço sócio assistencial.

4.1. Descrição da Realidade – De acordo com o censo do IBGE de 2010 tivemos como diagnóstico na região do complexo Parque Ribeirão Preto uma renda per capita que gira em torno de R\$ 152,00 reais a R\$ 562,00 reais. Em um estudo realizado pela organização proponente (FRASOL), em 2017, no que tange a renda familiar, os indicies apresentados foram: 50% das famílias possuem renda de 1 a 2 salários mínimos, e que segundo o IPVC- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010 caracteriza vulnerabilidade alta. Já a vulnerabilidade muito alta representa 28% das famílias atendidas (com renda até um salário mínimo).

Na pesquisa realizada pela instituição a maioria das famílias possuem trabalhos informais, ou seja, não estão segurados pelo sistema de previdência privada. Já uma grande parcela está desempregada, o que revela o grau fragilidade financeira que se encontram. A pesquisa também dimensionou quantas famílias estão inseridas no Sistema Único da Assistência Social, 57% do público atendido não estão inscritas no CadÚnico, e 63% não recebem nenhum benefício de transferência de renda.

Tomando por base este indicador econômico e social observarmos, a necessidade de um atendimento voltado à superação da vulnerabilidade social das famílias no território, principalmente, mediante a promoção do acesso ao Sistema Único de Assistência Social. Oliveira associa a ideia de vulnerabilidade social à carência de direitos “ainda que políticas sociais públicas sejam uma das exigências mais prementes para a atenuação de várias vulnerabilidades, elas não esgotam o repertório de ações que se situa muito mais no campo dos direitos”. (OLIVEIRA, 1994)

O público prioritário de atendimento, hoje caracteriza 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva do ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual e 4% em situação de acolhimento institucional atendendo os

dispostos da resolução nº 01/2013 do CNAS.

Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste serviço com a rede socioassistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

O público prioritário de atendimento, hoje caracteriza 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva da ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual e 4% em situação de acolhimento institucional atendendo os dispostos da resolução nº 01/2013 do CNAS.

Público atendido: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Este Programa de Ação está em execução por tempo superior há 3 anos.

Atividades Ofertadas: Operacionalizado mediante atividades sócias assistenciais essenciais ao SCFV (Orientação SNAS/MDS 2015) observando os eixos norteadores como Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social: Atividades socioeducativa e sócio comunitário; Atividade cultural, artística, lúdica e recreativa; grupo de pais, reuniões ampliadas com a comunidade, articulação com rede Sócio assistencial, Vínculos, preparação para o mercado de trabalho, Serviço Social, Serviço de Acompanhamento Pedagógico, Serviço de Psicologia, Tecelagem e ainda integram o serviço de forma complementar as atividades de Culinária Artesanal; Inclusão Digital e Biblioteca Especializada;

Capacitações: Serão realizadas reuniões de equipe supervisionada pela equipe mínima e Capacitações mensais aos educadores; Monitor de Informática, Instrutor de Culinária, Psicóloga, Assistente Social e Coordenação Pedagógica e Reuniões de estudos de casos entre os técnicos:

Assistente Social, Psicologia e Coordenação Pedagógica para a elaboração dos Planos de Intervenções Familiares;

Atividades com famílias: Atendimentos para a elaboração do Plano de Intervenção Familiar, orientações e grupos socioeducativos sobre temáticas para a garantia de direitos e supervisão parental dos usuários.

Atividades com a comunidades: Atividades integradas, externas e comunitárias que fomentem a participação cidadã em diversas instâncias na cidade, como e Jogos Cooperativos, Palestras Informativas e atividades culturais;

Atividades Externas: Serão organizadas atividades externas de cunho cultural e social para os usuários do serviço, como cinema, teatro e Fóruns e Conferências Lúdicas e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.

Articulação com demais Políticas Públicas: O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste serviço com a rede sócio assistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

4.2. Justificativa – A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE¹ a população em 2017, é de 683.602 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. Em um estudo realizado para a elaboração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes o Município tem uma rede de atendimento expressiva, seja por meio de órgãos públicos governamentais seja por organizações privadas não governamentais, porém sem desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações.

Nessa perspectiva a organização visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço das SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor: Obreiros do Bem,

¹ Dados do IBGE Cidades <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-preto/panorama>

SOBERP, Fraterno Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Haus, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Mas mesmo com as entidades que já há articulação o compartilhamento de dados e informação ainda é deficitário. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte a articulação ainda é complexa, mas com grandes sinais de avanço de integração e interação.

No plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto- CMDCA 2017 elencou-se prioridades:

- Atendimento de uso e dependência de substâncias psicoativas de crianças e adolescentes;
- Atendimento de crianças e adolescentes em ato infracional em meio aberto (liberdade assistida).
- Aprendizagem e integração ao mercado de trabalho;
- **Ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio em meio aberto, na Política de Assistência Social em proteção social básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.**
- Políticas Setoriais em meio aberto: Cultura, Lazer, Esporte e Recreação.
- Educação Infantil e Creche;
- Atendimento Especializado a Criança e Adolescente com Deficiência e outros Transtornos.

No ano de 2017, em pesquisa realizada na demanda reprimida e encaminhamentos da rede sócio-assistencial e setorial, ficou evidente o crescente aumento de crianças e adolescentes com deficiências ou especificidades que não estão inclusos nas SUAS e na Educação Formal. No mesmo ano, aumentamos em 70% do número de usuários com deficiências ou diversidades.

Sendo assim a organização da sociedade civil Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL, vêm com o intuito de propor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo familiar e comunitário em uma região que existe um acentuado fluxo de tráfico de drogas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

4.3. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral: Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

a) Objetivo Geral: (Pandemia)

Desenvolver ações de prevenção, enfrentamento e não disseminação do novo Corona vírus (COVID-19), de modo a garantir para os usuários e suas famílias a continuidade dos serviços ofertados tido como essenciais e ações pós Pandemia, seguindo as orientações da organização Mundial da saúde (OMS)

5.2. Objetivo (s) Específico (s) atividades remotas: (Pandemia)

1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.
2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.
3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias
5. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.
6. Realizar o monitoramento das ações;

Durante a Pandemia Atividades remotas:

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
1.Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial	Oferecer via WhatsApp ou vídeo conferência suporte as famílias dos usuários que perderam entes queridos causado pelo Covid 19,	Semanalmente será realizado estudo de casos com a equipe técnica, através de vídeo conferência Elaborar através de video conferência intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo o COVID- 19. Semanalmente contato via telefone com os usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos	Atender e acompanhar 30% do público prioritário para o enfrentamento as demandas causadas pela Pandemia.

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
2.Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e	Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo	Semanalmente serão desenvolvidas vídeo aulas voltadas a conscientização que o não	Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo em

adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.		comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos IPIS possa causar na sua vida e na vida do outro. Será ofertado através de vídeo aulas dramatizações, dinâmicas, aulas de violino, violão e coral. Será disponibilizado atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet	conjunto com o educador social, e seus familiares, fortalecendo o protagonismo e desenvolvimento dos usuários
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atender 30% das crianças, adolescentes e suas famílias.	Prover acesso e suporte a serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem via E-mail, WhatsApp ou telefone.	Atender 30 % das crianças, adolescentes e suas famílias levando os a consciência de direitos que por falta de

			informações desconheciam.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
4.Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias	Atender 50 % do público prioritário.	Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.	Atender 50 % do público prioritário com suporte tecnológico.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
5.Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.	Atender 100 % do público prioritário.	Semanalmente serão desenvolvidas Campanhas Solidarias emergenciais, como – Campanha do Leite, Agasalhos, Cestas Básicas e Suporte Tecnológico.	Atender 100 % do público prioritário com doações disponibilizadas pelas campanhas.
Objetivo			Resultados

Específico	Metas	Atividades	Esperados
6. Realizar o monitoramento das ações;	Garantir que 30% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.	Semanalmente será realizada contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingência e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.	Garantir 30 % das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários – O projeto beneficiará crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

No período da manhã, atendemos atualmente, 33 meninas e 34 meninos, já no período da tarde, 36 meninos e 28 meninas. No que tange perfil 60% do público encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 40% pertencem a caracterização do público prioritário, conforme disposto na resolução 01/ 2013 do CNAS.

O público prioritário atendido hoje caracteriza-se em 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva do ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual e 4% em situação de acolhimento institucional atendendo os dispostos da resolução nº 01/2013 do CNAS.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

1. Encaminhamento da rede socioassistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

2. Referenciamento ao CRAS 5 para validação da inclusão no SCFV;

3. Território de habitação da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.

4. Mediante avaliação social que seja identificado famílias em vulnerabilidade social e relacional, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.

5. Construção do Plano de Atendimento Familiar, a priori pelas famílias referenciadas pelo e para o CRAS 5.

6. Constituição de banco de dados com a demanda reprimida para inserção no serviço, acesso a informação a rede sócio assistencial, e referenciamento e contra referenciamento aos programas, projetos e serviços da rede.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia: - As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são norteadas pelos eixos: Convivência Social, Direto de Ser e Participação Social, que tem o escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, reconhecimento das especificidades do ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setoriais nas vulnerabilidades sociais e riscos presentes no território.

Na base teórico conceitual utilizamos autores como: Adailza Spossatti, Milton Santos, Paulo Freire, Lev Vigotsky, Jean Piaget, Luis Melero, Karl Marx, Gramsci, Paulo Martinho Januzzi, José Paulo Neto, Elaine Behring, Ivanete Boschette, entre outros. Estatuto da Criança e do

Adolescente, SUAS, PNAS, NOB SUAS RH, NOB SUAS, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, SUS e suas legislações, Declaração Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração Internacional dos Direitos Humanos, LDB, normas e resoluções do CONANDA, CONDECA/SP e CMDCA/RP e legislações pertinentes

ATIVIDADES: (Pandemia)

- **Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.**

Procedimento Metodológico: Atividades confeccionadas para serem trabalhadas em casa, mediação ao debate via vídeo conferencia, assembleias/votação democráticas via grupo da Família do Whats App, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhados um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Semanalmente

- **Atividade cultural, artística e lúdica.**

Procedimento Metodológico: Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades confeccionadas em vídeos e materiais impressos.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Semanalmente

- **Monitoramento e avaliação**

Todas as 03 primeiras terça-feira do mês por um período de 3 horas é realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe via vídeo conferencia. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia.

Responsável: Equipe técnica, educadores e gestão.

Periodicidade: Semanalmente, às terça-feira 08:00 às 09:00

- **Atividade de Recreação**

Procedimento Metodológico: Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos

artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos. O material e as atividades serão confeccionadas via vídeos para serem compartilhadas via redes sociais da instituição e no grupo da família no Whats App.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Semanalmente

- **Vínculos**

Procedimento Metodológico: Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família, via vídeos e grupo de conversas via vídeo conferência.

Responsável: Assistente Social, Coordenadora e Psicóloga

Periodicidade: Bimestral – Quarta-feira às 15:00h

- **Serviço de Psicologia**

Procedimento Metodológico: Atendimento psicológico via vídeo conferência em grupo e familiar de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização.

Responsável: Psicólogo

Periodicidade: Semanal/Bimestral.

- **Serviço Pedagógico**

Procedimento Metodológico: Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias a Psicologia da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar a operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina.

Responsável: Coordenadora Pedagógica

Periodicidade: Diária - Segunda a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h.

- **Serviço Social**

Procedimento Metodológico: Atendimento social por meio de acolhida via telefone e vídeo conferência, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo (aplicativa via Whats App),

articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação com a psicologia e construção de projetos sociais.

Responsável: Assistente Social

Periodicidade: Diária

- **Atividade de Culinária Artesanal**

Procedimento Metodológico: Desenvolvimento da culinária popular para serem compartilhadas via vídeos no grupo da família no Whats App, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas análise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com utensílios de cozinha, e elaboração de receitas para degustação.

Responsável: Educador Social

Periodicidade: Semanalmente

- **Informática (Acesso à internet)**

Procedimento Metodológico: Suporte e acompanhamento tecnológico.

Responsável: Educador Social, Capacitações: Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga e Convidados.

Periodicidade: A decidir.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

Articulação com rede sócio assistencial e políticas setoriais:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. CRAS 05
6. CREAS I
7. SEAVIDAS
8. FUNDET
9. CIEE

Os técnicos da Instituição participarão das reuniões dos Conselhos via vídeo conferencia – CMDCA; CMAS e das reuniões de rede do CRAS 5, este pertencente ao território da ação.

Esporadicamente os Educadores Sociais participarão de Capacitações técnicas oferecidas pelos parceiros, SEMAS, USP e ou Terceiro Setor.

Nos anos em que tiver a Conferencia Lúdica e a Conferencia Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Técnico, Educadores e Usuários serão convidados a participarem.

Em casos específicos e quando necessário realizaremos Conferência de Casos solicitando a participação da Rede, como o Conselho Tutelar, Instituição de Ensino Formal (Escolas), Saúde/Caps i ad, Creas e ouTros órgão necessário para garantir o direito dos usuários.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação: Pandemia / atividades remotas

Objetivos Específicos	Atividades remotas	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial	Toda terça-feira será realizado estudo de casos com a equipe técnica: Psicóloga, coordenador e assistente social das 09:00 as 11:00 horas através de vídeo conferência	Oferecer via WhatsApp ou vídeo conferência suporte a 50% as famílias dos usuários que perderam entes queridos causado pelo Covid-19.	Número de familiares no grupo da família.	Relação de famílias atendidas	ANUAL
	Será elaborado através de vídeo conferência intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo COVID-19. Todas as quintas-feiras das 13:00 as 16:00 horas (envolvidos na atividade educadores sociais e coordenador pedagógico)			Lista de usuários que participaram das atividades.	
	Às segundas-feiras das 08:30 as 10:30 o coordenador pedagógico realizará contato via telefone com os usuários	Toda sexta-feira das 09:00 as 10:30 o assistente social fará contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos	Contato via telefone com a Rede protetiva para acompanhamento de casos.	Número de famílias que foram atendidas via telefone.	Reunião técnica via aplicativo Zomm
	Reunião de rede				
				Referenciamento e contra referenciamento, via telefone ou vídeo conferência.	

				Plano de Atendimento Familiar	
2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.	Todas as quartas-feiras das 08:30 as 10:30 os educadores sociais desenvolverão vídeo aulas voltadas a conscientização que o não comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos IPIS possa causar na sua vida e na vida do outro.	Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo	Número de atividades desenvolvidas	Planilha de atividades e de avaliação dos usuários e equipe técnica.	MENSAL
	Projeto Tocando a vida das 09:00 as 10:00 hs de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, através de vídeo aulas e vídeos postados via youtube: Atividades ofertadas: violino, violão e coral. (Responsável pelo projeto: Maestrina: Cristina Modé) 100 % gratuito				
	Será disponibilizado pelos educadores sociais toda quinta-feira das 14:00 hs as 15:00 horas atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet...receitas, artesanatos manuais, manuais de instruções, dinâmicas e outros.				

3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Toda sexta-feira das 15:00 as 16:30 o assistente social e a psicóloga dará suporte a serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem via E-mail, WhatsApp ou telefone	Participação de no mínimo 30% das famílias em grupos e ações.	Adesão das famílias ao grupo de responsáveis no Whats App.	Entrevista com as famílias via telefone	MENSAL
				Lista de participação	
				Relatório de Atividades confeccionadas.	
4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias	Toda quinta-feira das 12:00 as 13:00 horas será realizado levantamento das famílias que necessitam de suporte tecnológico.	Atender 50 % do público prioritário.	Relação de usuários que foram atendidos com o suporte tecnológico.	Relatório de ações	MENSAL
	Das 14:00 as 15:00 será disponibilizado pelo assistente social ajuda ao acesso/suporte a internet a distância, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.			Levantamento de famílias que solicitaram o acompanhamento tecnológico	
				Relação de famílias que obtiveram acesso a um programa e projetos sociais.	
5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.	Todas as quartas-feiras das 09:00 as 12:00 horas serão entregues individualmente pelo coordenador pedagógico: Pão, bolachas, leite, legumes, agasalhos e cestas básicas angariadas através de parcerias e campanhas desenvolvidas em caráter emergencial.	Atender 100 % do público prioritário.		Relatório de ações	MENSAL
				Levantamento de arrecadações	ANUAL
				Número de encaminhamentos de usuários encaminhamentos a rede de garantia de direito.	

6. Realizar o monitoramento das ações;	Todas as sextas- feira das 16:00 as 17:00 horas será realizado pelo coordenador Pedagógico, contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingência e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.	Garantir que 30% das crianças e adolescentes, suas famílias sejam atendidas.	Número de Crianças e Adolescentes inclusos na Educação	Reunião Técnica	Semestral
			Número de Crianças e Adolescentes que permanecem na Educação	Reunião Integrada com rede de ensino	
				O parecer da Pedagogia	
<p>9.2. Resultados Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer via WhatsApp ou vídeo conferência suporte as famílias dos usuários que perderam entes queridos causado pelo Covid 19 ● Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo em conjunto com o educador social, e seus familiares, fortalecendo o protagonismo e desenvolvimento dos usuários ● Atender 30 % das crianças, adolescentes e suas famílias levando os a consciência de diretos que por falta de informações desconheciam. ● Atender 50 % do público prioritário com suporte tecnológico. ● Atender 100 % do público prioritário com doações disponibilizadas pelas campanhas ● Garantir 30 % das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas 					

9.3 Recursos Humanos –

9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	1/3 Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)	Colaborador
Instrutor de Culinária	Ensino Fundamental incompleto	Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas análise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com utensílios de cozinha, e elaboração de receitas para degustação.	44:00	CLT	1.749,43	155,51	48,60	145,79	Adália Nascimento Sardinha
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Completo	Organização e limpeza do espaço físico, auxílio durante as tarefas do dia a dia e eventos pontuais na Entidade. Participação nas capacitações semanais e mensais, elaboração plano de trabalho e projetos/programas	44:00	CLT	1.547,42	137,55	42,98	128,95	Aida Dias Santos
Educadora Social	Ensino Fundamental Completo	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.	44:00	CLT	1.834,70	163,08	50,96	152,89	Alexonia Bispo Amorim
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, articulação com a rede de atendimento sócio assistencial, setorial e de garantia de direitos. planejamento das atividades, construção do Plano de Atendimento Familiar e seu	30:00	CLT	3.282,86	291,81	91,19	273,57	Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte

		acompanhamento, mediação, articulação intersetorial e interdisciplinar e construção de projetos sociais.								
Educadora Social	Ensino Médio Completo	Mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, políticas, éticas, identidade, pertença social progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social.	44:00	CLT	1.834,70	163,08	50,96	152,89	Ana Paula Santos Cezário	
Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	Manuseio e organização das refeições durante o dia a dia.	44:00	CLT	1.694,60	150,63	47,07	141,22	Carmem Cecília Silva	
Encarregada Administrativa	Ensino Superior Incompleto – Cursando Contabilidade	Organização de documentação para projetos, programas e planos. Elaboração e suporte em prestação de contas. Auxiliar no desenvolvimento profissional dos colaboradores no departamento pessoal.	44:00	CLT	4.110,04	365,34	114,17	342,50	Elke Beatriz Justino	
Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior Completo Pedagogia	Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias ao Serviço Social da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar a operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades comunitárias e externas com os usuários.	44:00	CLT	4.110,04	365,34	114,17	342,50	Juliana Romancini	
Educadora Social	Ensino Médio Completo	Mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, políticas, éticas, identidade, pertença	44:00	CLT	1.834,70	163,08	50,96	152,89	Tatiane Santos Rodrigues	

		social progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social.							
Psicóloga	Ensino Superior Completo em Psicologia	Atendimento psicológico individual de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludoterapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	16:00	Prestadora Serviço	1.815,00				Marilza Pinto Bandeira
Gerente Adm.	Gestora	Tomada de decisões de fatos diários; prestar contas das decisões tomadas no período, bem como a situação Econômica/Financeira da FRASOL; previsão de gastos	24:00	Prestadora Serviço	1.250,00				Tereza Jesus Sousa Teixeira Bichei

9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
CONTADOR	R\$ 2.811,00	MENSAL

RECURSOS HUMANOS PROJETO FRASOL - TEMPOS NORMAIS - SEM PANDEMIA																	
Projeto	Atividade	Segunda		Terça		quarta		quinta		sexta		Profissional	Horas Semanais		Horas Mensais		Remuneração Mensal
FRASOL	Café	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	09:00 às 09:30	0:30	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	Alexonia	3:50	10:55	19:10	54:35	191,81
		07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	15:20 às 15:40	0:20	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	Tatiana	3:40		18:20		183,47
		07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	15:15 às 15:40	0:25	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:50	07:30 às 08:00 16:30 às 16:50	0:30	Ana P.Cezário	3:25		17:05		170,96
FRASOL	Atividades Lúdicas	09:30 às 10:00 13:45 às 15:00	1:45									Alexonia	1:45	1:45	8:45	8:45	87,56
FRASOL	Atividades na quadra	10:00 às 10:50 15:00 às 16:20	2:10			09:30 às 10:50 15:30 às 16:20	2:10					Alexonia	4:20	5:05	21:40	25:25	216,83
						13:45 às 14:30	0:45					Tatiana	0:45		3:45		37,53
FRASOL	Almoço	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	Alexonia	5:50	17:30	29:10	87:30	291,88
		11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	Tatiana	5:50		29:10		291,88
		11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	11:00 às 11:30 13:00 às 13:40	1:10	Ana P.Cezário	5:50		29:10		291,88
FRASOL	Recreação					08:00 às 09:30	1:30			09:00 às 09:50 15:00 às 16:20	2:10	Tatiana	3:40	6:30	18:20	32:30	183,47
				09:30 às 10:50 13:45 às 15:15	2:50							Ana P.Cezário	2:50		14:10		141,77
FRASOL	Valores					09:30 às 10:50 14:35 às 16:20	2:05					Tatiana	2:05	2:05	10:25	10:25	104,24
FRASOL	Oficina de Esporte							08:45 às 09:30 14:30 às 15:15	1:30			Tatiana	1:30	2:05	7:30	10:25	75,06
								10:15 às 10:50	0:35			Ana P.Cezário	0:35		2:55		29,19

FRASOL	Atividades, Artes Manuais	09:30 às 10:50	1:20	13:40 às 15:20	1:40						Alexonia	3:00		15:00		150,11	
								08:10 às 08:45 09:30 às 10:50 13:45 às 14:30 15:15 às 16:20	3:45			Tatiana	3:45	6:45	18:45	33:45	187,64
FRASOL	Jogos e Brinquedos pedagógicos	08:00 às 09:30	1:30			13:40 às 15:30	1:50				Alexonia	3:20		16:40		166,79	
				09:30 às 10:50	1:20					08:00 às 09:00 09:50 às 10:50 13:40 às 15:00	3:20	Tatiana	4:40	8:45	23:20	43:45	233,51
								13:30 às 14:15	0:45			Ana P.Cezário	0:45		3:45		37,53
FRASOL	Culinária-Biblioteca divisão grupos					13:40 às 16:20	2:40				Alexonia	2:40		13:20		133,43	
										08:00 às 10:50	2:50	Ana P.Cezário	2:50	10:55	14:10	54:35	141,77
		08:00 às 10:50 13:45 às 16:20	5:25									Tatiana	5:25		27:05		271,03
FRASOL	Roda de Conversa									08:00 às 09:25 13:40 às 15:00	2:45	Alexonia	2:45		13:45		137,60
				09:30 às 10:50 13:45 às 15:20	1:20							Tatiana	1:20	5:55	6:40	29:35	66,72
				08:00 às 08:30 13:45 às 14:15	1:50							Ana P.Cezário	1:50		9:10		91,73
FRASOL	Atividades Socioeducativas								09:25 às 10:50 15:00 às 16:20	1:25	Alexonia	1:25	1:25	7:05	7:05	70,89	
FRASOL	Oficina de Biblioteca					13:40 às 16:20	2:40				Alexonia	2:40	2:40	13:20	13:20	133,43	
FRASOL	Atividade de Tecelagem/ Informática	08:30 às 10:50 14:15 às 16:20	4:25			08:00 às 10:50 13:45 às 16:20	5:25	08:00 às 10:10 14:15 às 16:20	4:15		Ana P.Cezário	14:05	14:05	70:25	70:25	704,69	
FRASOL	Atividade de Biblioteca/ Informática									13:45 às 16:20	2:35	Ana P.Cezário	2:35	2:35	12:55	12:55	129,26

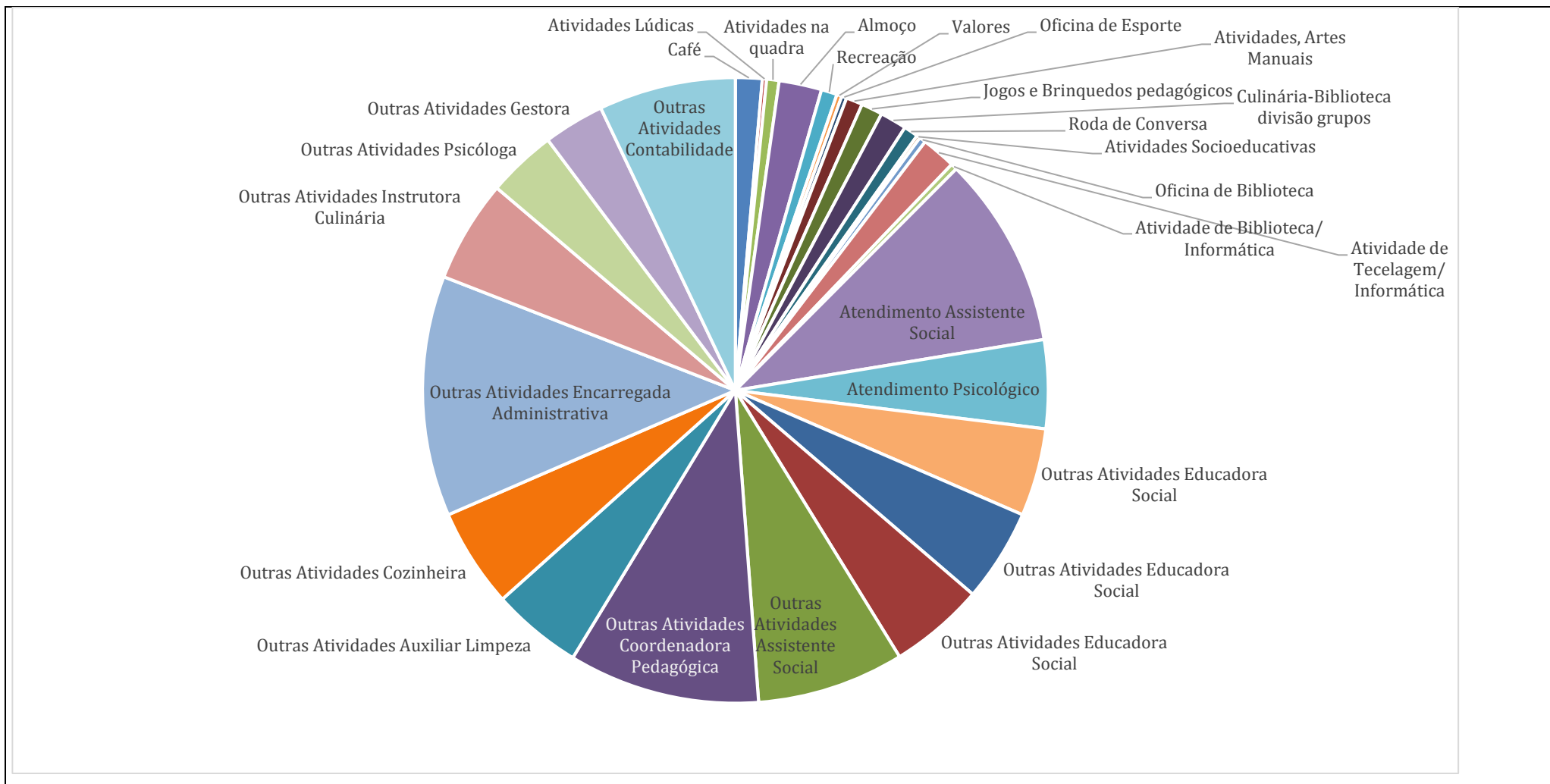
FRASOL	Atendimento Assistente Social	08:00 às 14:00	6:00	07:00 às 17:00	8:00	08:00 às 14:00	6:00	13:00 às 17:00	4:00	08:00 às 14:00	6:00	Ana Duarte	30:00	30:00	150:00	150:00	3.939,43
FRASOL	Atendimento Psicológico	Diversos	3:12	Diversos	3:12	Diversos	3:12	Diversos	3:12	Diversos	3:12	Marilza	16:00	16:00	80:00	80:00	1.815,00
FRASOL	OUTRAS ATIVIDADES		0:03	Diversos	5:28	Diversos	2:48	Diversos	1:28	Diversos	2:38	Alexonia	12:25	277:00	62:05	1385:00	621,29
		Diversos	1:23	Diversos	4:38	Diversos	2:28	Diversos	1:33	Diversos	1:18	Tatiana	11:20		56:40		567,09
		Diversos	2:23	Diversos	2:33	Diversos	1:23	Diversos	1:13	Diversos	1:43	Ana P.Cezário	9:15		46:15		462,84
		08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Juliana	44:00		220:00		4.932,05
		08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Aida	44:00		220:00		1.856,90
		08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Carmem	44:00		220:00		2.033,52
		08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Elke	44:00		220:00		4.932,05
		08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Adália	44:00		220:00		2.099,33
		08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	Tereza	24:00		120:00		1.250,00
		Disponível		Disponível		Disponível		Disponível		Disponível		Disponível			Amaral		0:00
TOTAL																	32.274,17

RECURSOS HUMANOS PROJETO FRASOL - TEMPOS DE PANDEMIA																
Projeto		Atividade	Segunda	Terça	quarta	quinta	sexta	Profissional	Horas Semanais	Horas Mensais	Remuneração Mensal					
FRASOL	1	Estudo de casos com a equipe técnica: através de vídeo conferência		09:00 às 11:00	2:00			Juliana	2:00	6:00	10:00	30:00	224,18			
				09:00 às 11:00	2:00			Marilza	2:00		10:00		226,88			
				09:00 às 11:00	2:00			Ana Duarte	2:00		10:00		262,63			
FRASOL	2	Intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo COVID- 19. Será elaborado através de vídeo conferência				15:00 às 16:00	3:00	Alexonia	3:00	12:00	15:00	60:00	150,11			
						15:00 às 16:00	3:00	Tatiana	3:00		15:00		150,11			
						13:00 às 16:00	3:00	Ana P.Cezário	3:00		15:00		150,11			
						13:00 às 16:00	3:00	Juliana	3:00		15:00		336,28			
FRASOL	3	Contato via telefone com os usuários	8:30 às 10:30	2:00				Alexonia	2:00	2:00	10:00	10:00	100,07			
FRASOL	4	Contato com a rede protetiva para discussões casos e encaminhamentos					09:00 às 10:30	1:30	Ana Duarte	1:30	1:30	7:30	7:30	196,97		
FRASOL	5	Vídeo aulas voltadas a conscientização que o não comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos IPIS possa causar			08:30 às 10:30	2:00			Tatiana	2:00	6:00	10:00	30:00	100,07		
					08:30 às 10:30	2:00			Ana P.Cezário	2:00		10:00		100,07		
					08:30 às 10:30	2:00			Alexonia	2:00		10:00		100,07		

		na sua vida e na vida do outro.																
FRASOL	6	Projeto Tocando a vida, através de vídeo aulas e vídeos postados via youtube: Atividades ofertadas: violino, violão e coral. 100 % gratuito					09:00 às 10:00	1:00			09:00 às 10:00	1:00	Cristina Modé	2:00	2:00	10:00	10:00	0,00
FRASOL	7	Atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet...receitas, artesanatos manuais, manuais de instruções, dinâmicas e outros.					14:00 às 15:00	1:00					Tatiana	1:00	2:00	5:00	10:00	50,04
							14:00 às 15:00	1:00				Alexonia	1:00	5:00		50,04		
FRASOL	8	Suporte a serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem via E-mail, WhatsApp ou telefone								15:00 às 16:30	1:30	Ana Duarte	1:30	3:00	7:30	15:00	196,97	
							15:00 às 16:30	1:30	Marilza	1:30	7:30	170,16						

FRASOL	9	Levantamento das famílias que necessitam de suporte tecnológico.							12:00 às 13:00	1:00		Ana Duarte	1:00	1:00	5:00	5:00	131,31
FRASOL	10	Ajuda ao acesso/suporte a internet a distância, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.							14:00 às 15:00	1:00		Ana Duarte	1:00	1:00	5:00	5:00	131,31
FRASOL	11	Entregues individualmente: Pão, bolachas, leite, legumes, agasalhos e cestas básicas angariadas através de parcerias e campanhas desenvolvidas em caráter emergencial.					09:00 às 12:00	3:00				Juliana	3:00	3:00	15:00	15:00	336,28
FRASOL	12	Contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingência e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.								16:00 às 17:00	1:00	Juliana	1:00	1:00	5:00	5:00	112,09

FRASOL	13	OUTRAS ATIVIDADES	Diversos	6:48	08:00 às 17:48	8:48	Diversos	6:48	Diversos	4:48	08:00 às 17:48	8:48	Alexonia	36:00	383:30	180:00	1917:30	1.801,33
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Diversos	6:48	Diversos	4:48	08:00 às 17:48	8:48	Tatiana	38:00		190:00		1.901,41
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Diversos	6:48	Diversos	5:48	08:00 às 17:48	8:48	Ana P.Cezário	39:00		195:00		1.951,44
			Diversos	6:00	Diversos	4:00	Diversos	6:00	Diversos	4:00	Diversos	3:00	Ana Duarte	23:00		115:00		3.020,23
			08:00 às 17:48	8:48	Diversos	6:48	Diversos	5:48	Diversos	5:48	Diversos	7:48	Juliana	35:00		175:00		3.923,22
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Aida	44:00		220:00		1.856,90
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Carmem	44:00		220:00		2.033,52
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Elke	44:00		220:00		4.932,05
			08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	08:00 às 17:48	8:48	Adália	44:00		220:00		2.099,33
			08:00 às 11:12	3:12	Diversos	1:12	08:00 às 11:12	3:12	08:00 às 11:12	3:12	Diversos	1:42	Marilza	12:30		62:30		1.417,97
			08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	08:00 às 12:48	4:48	Tereza	24:00		120:00		1.250,00
			Disponível		Disponível		Disponível		Disponível		Disponível		Amaral	0:00		0:00		2.811,00
			TOTAL															



10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade na Pandemia

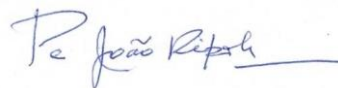
10.1. Cronograma de Atividades –

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade cultural, artística e lúdica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativa e Sócio comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática (Internet)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Culinária Artesanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vínculos	X		X			X			X			X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS (Assistente Social; Coordenadora Pedagógica; Psicóloga; Auxiliar de Limpeza; Cozinheira; Encarregada Administrativa; 4-Educadora Social; Instrutora Culinária - Será pago Férias; 13º Salário e Rescisão)	6.249,48	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	6.249,48	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00	6.245,00

11. Descrição de Experiências Prévias – O projeto beneficiara crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.



Representante Legal da OSC